



TC 000.538/2003-0

Natureza: Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial).

Unidades Jurisdicionadas: Grupo Executivo Para Extinção do Dner - MT (EM LIQUIDAÇÃO); Superintendência Regional do Dnit No Estado do Mato Grosso - DNIT/MT.

Recorrente: Alter Alves Ferraz.

DESPACHO

Trata-se de recurso de revisão, em processo de Tomada de Contas do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, impetrado pelos sucessores de Alter Alves Ferraz (R001 – Peça 40), contra o Acórdão 342/2007, o qual condenou o recorrente em débito e multa.

No exame de admissibilidade à Peça 144, a Secretaria de Recursos noticia que o TC 016.919/2004-5 (Tomada de Contas Especial), de relatoria da ministra Ana Arraes, também foi objeto de recurso de revisão interposto pelos sucessores do Sr. Alter Alves Ferraz e que trata das mesmas irregularidades, já em exame de mérito.

Dessa forma, com fulcro no art. 288, § 6º, do Regimento Interno/TCU, encaminho os presentes autos ao gabinete da ministra Ana Arraes.

Gabinete, TCU, 12 de maio de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator